Classificados e Publicação Legal

Falecimentos

SEPULTAMENTOS NESSA QUARTA-FEIRA, DIA 28 DE OUTUBRO

Alides Batista Xavier Przybiloviecz, 98 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Sepultamento: Parque Jardim Paraiso, 13h30

Antônio Carneiro Pedroso, 79 anos
Velório: outro município
Sepultamento: Abapã em Castro, 15h

Aroldo Knoepke, 72 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Sepultamento: Santo Antônio, 16h

Aurora Bressan Mendes, 87 anos
Velório: outro município
Sepultamento: Guarauna, 16h

Elizelton Raibida, 49 anos
Velório: outro município
Sepultamento: Imbituva, 16h

Halina Winharski, 87 anos
Velório: Capela São José
Sepultamento: São José, 15h

João Erivaldo Costa, 69 anos
Velório: Capela São José
Sepultamento: Parque Jardim Paraiso, 14h

João Euclides Silveira, 67 anos
Velório: Capela São José
Sepultamento: Santa Luiza, 9h30

José Arlu Souza Ramos, 77 anos
Velório: Capela São José
Sepultamento: São João Batista, 16h

José Gomes, 92 anos
Velório: na residência
Sepultamento: Parque Jardim Paraiso, 10h30

Marcos Roberto Gonçalves, 57 anos
Velório: outro município
Sepultamento: Catanduva/Carambeí, 9h

Maria Izabel de Oliveira Rosa, 68 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Sepultamento: Parque Jardim Paraiso, 9h

Rosso Ramon Blanco, 81 anos
Velório: Capela da Vila 31 de Março
Sepultamento: São Vicente de Paula, 16h

PRINCESA assistência
O plano da família
PONTAGROSSENSE
(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA
(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA
www.princesaassistencia.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - PRESENCIAL

DATA: 1º Público Leilão: 12/11/2026 às 10h45 | 2º Público Leilão: 16/11/2026 às 10h45
LOCAL: Avenida Rotary nº 187, Jardim das Paineiras, Campinas/SP – CEP: 13.092-509

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Matrícula Jucesp nº 715, autorizada por **GALLERIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS 2**, CNPJ nº 59.851.384/0001-07, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, **na modalidade exclusivamente PRESENCIAL**, de acordo com os art. 26, 27 da Lei Federal nº 9.514/97, o **IMÓVEL**: **PRÉDIO DE ALVENARIA SOB Nº S 929 E 935**, constituído de dois pavimentos destinados a residência e comércio, situado à Rua Engenheiro Schamber, Ponta Grossa/PR, com **ÁREA CONSTRUÍDA DE 274,00m²**, e com **ÁREA TOTAL DE TERRENO DE 154,00m²**. Matrícula Imobiliária nº 23.696 do 3º CRI de Ponta Grossa/PR. Ref. Cadastral nº 08636870170001. Cadastro nº 44859. Consolidação da propriedade em 07/10/2026. **LANCES INICIAIS: 1º PÚBLICO LEILÃO: R$ 1.159.603,07. 2º PÚBLICO LEILÃO: R$ 868.511,00. Informações e Regras: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, a área informada, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará o valor da arrematação, bem como a comissão da Leiloeira, correspondente a 5,00% sobre o valor da arrematação, na forma estabelecida no Edital de Leilão e Regras para Participação, nas contas correntes a serem indicadas, bem como todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI e emolumentos de qualquer natureza, decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** A escritura de venda e compra será lavrada em cartório indicado pela Credora Fiduciária e por minuta padrão por ela aprovada; **4.** Débitos de IPTU existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **5.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **6.** O Arrematante arcará com custas/despesas para a regularização de eventual aumento construtivo junto a todos os órgãos competentes, devendo observar as restrições urbanísticas e construtivas do loteamento; **7.** Consta a existência de ação judicial, cuja análise é de responsabilidade do interessado: Processo nº 0013439-46.2026.8.16.0196 da Vara Cível de Curitiba /PR; **8. IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes do ato; **9.** A venda será feita em caráter ***AD CORPUS***. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **10.** A descrição do imóvel é restrita às informações contidas na matrícula imobiliária. Fica a Devedora Fiduciante **BAZZI PARTICIPAÇÕES LTDA.** – CNPJ nº 18.288.075/0001-85, representada pelos seus sócios administradores, **NASSER BAZZI** – CPF nº 043.705.159-55, e **SAMYA BAZZI RAZZOUK** – CPF nº 036.779.769-01, comunicada e intimada das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar ciência das Regras e Condições, disponíveis por meio de solicitação no **contato@pecinileiloes.com.br**, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3794-2044. Avenida Rotary, nº 187, Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509. **Notificações, ofícios judiciais e extrajudiciais deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail: juridico@pecinileiloes.com.br**.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online — zuk

Credora Fiduciária: GALLERIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS 2
Fiduciante: BAZZI PARTICIPACOES LTDA representada por seus sócios MUIN BAZZI, NASSER BAZZI, SAMYA BAZZI RAZZOUK, DUNIA BAZZI e MARIA EDUARDA BAZZI

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Casa, situada na Rua Maria Elvira Dantas Santos, s/n°, Lote 21 da Quadra 09, Condomínio Parque dos Franceses, Oficinas, na cidade de Ponta Grossa/PR. Área de terreno: 300,00m², Área construída estimada: 292,00m² (CRI não registra a área construída). **Imóvel objeto da matrícula nº 38.406 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR. Cadastro Municipal: 08654260281000. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2° da Lei 7.433/85 e Art. 3° do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º Leilão: 16/11/2026**, às **11:30** h. Lance mínimo: **R$ 1.165.021,27. 2º Leilão: 18/11/2026**, às **11:30** h. Lance mínimo: **R$ 963.437,87. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site *www.portalzuk.com.br.*

Arremate: À vista, dentro do prazo de 24h. Financiamento, mediante pagamento de entrada, sujeito à análise e aprovação do crédito pela Vendedora. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site zukerman.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria. Demais informações no edital completo disponível no site do leiloeiro. DORA PLAT, leiloeira oficial - JUCESP nº 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Cemitério Parque Jardim Paraíso, localizado na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 581, 2º andar, Ponta Grossa – PR, convoca as pessoas abaixo relacionadas a comparecerem ao seu escritório, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação deste edital, para tratar de assuntos de seu interesse.
Convocados:
• ALCIDES ALVES OLIVEIRA
• FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS
• GELBER HENRIQUE CAVALI
• KAROLINE KASPRZAK
• LUCAS ADOLFO ROLOFF ANDRADE
• MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
• MARIA INES MAIA WATANABE
• ROGERIO PRADO
O não comparecimento no prazo estabelecido será entendido como abandono do contrato firmado entre as partes.
Ponta Grossa, 29 de outubro de 2026.
CEMITÉRIO PARQUE JARDIM PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico no 178/2026

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 10 horas do dia 16 de novembro de 2026, através do Portal Compras.gov.br, o Pregão Eletrônico n° 178/2026, (Compras.gov.br n° 118/2026) para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Lubrificação e Limpeza para veículos, caminhões e maquinários. Valor Máximo: R$ 129.444,43. Mais informações, na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1003 ou ainda através do Portal da Transparência – Licitações, Ponta Grossa, 28/10/2026
ISABELE DA VEIGA MORO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 5.959 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
Súmula: Concede licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora pública municipal NAYARA DE FATIMA GATTO NEVES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no art. 99 da Lei Municipal nº 039/1994, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Reserva;
CONSIDERANDO o Comunicado Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social nº 1154/2026;
CONSIDERANDO a solicitação formulada pela servidora NAYARA DE FATIMA GATTO NEVES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 92001;
RESOLVE
Art. 1º Conceder à servidora pública municipal NAYARA DE FATIMA GATTO NEVES, matrícula nº 92001, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 1º de janeiro de 2027 e término em 31 de dezembro de 2027, nos termos do art. 99 da Lei Municipal nº 039/1994.
Art. 2º Durante o período da licença, a servidora não fará jus à remuneração correspondente ao cargo, observadas as demais disposições legais aplicáveis à licença concedida.
Art. 3º Compete ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências administrativas necessárias ao registro e à implementação da licença concedida, inclusive quanto aos respectivos assentamentos funcionais e à folha de pagamento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.
GABINETE DO PREFEITO, em 28 de outubro de 2026

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 5.958 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
Súmula: Concede licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora pública municipal ELISANGELA DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no art. 99 da Lei Municipal nº 039/1994, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Reserva;
CONSIDERANDO o Comunicado Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social nº 1162/2026;
CONSIDERANDO a solicitação formulada pela servidora ELISANGELA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 91871;
RESOLVE
Art. 1º Conceder à servidora pública municipal ELISANGELA DE OLIVEIRA, matrícula nº 91871, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 1º de novembro de 2026 e término em 31 de outubro de 2027, nos termos do art. 99 da Lei Municipal nº 039/1994.
Art. 2º Durante o período da licença, a servidora não fará jus à remuneração correspondente ao cargo, observadas as demais disposições legais aplicáveis à licença concedida.
Art. 3º Compete ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências administrativas necessárias ao registro e à implementação da licença concedida, inclusive quanto aos respectivos assentamentos funcionais e à folha de pagamento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2026.
GABINETE DO PREFEITO, em 28 de outubro de 2026

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 042/2026
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, materiais de copa e cozinha, e equipamentos de proteção e segurança para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Valor Total da Contratação: R$ 682.197,20 (Seiscentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos)
Data da Sessão Pública: 13/11/2026 08:30
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote
Modo de Disputa: Aberto
Local: https://bllcompras.com/home
Ivaí, 28 de outubro de 2026

Orli Antonio Camargo de Cristo
Prefeito Municipal de Ivaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010 / 2026
Ivaí torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 16 de Novembro do ano de 2026 , na plataforma https://bllcompras.com/home , CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Comunidade de Rio dos Índios	Capela Mortuária	232,86 m²	210 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sitio eletrônico da Prefeitura https://ivai.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes-agendamentos e na plataforma https://bllcompras.com/home . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Ivaí, 28 de outubro de 2026.
Orli Camargo de Cristo
Prefeito Municipal de Ivaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 5.957, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a convocação de candidata aprovada no Concurso Público nº. 001/2023, para assumir cargo público, realizada pelo Edital de Convocação n°. 119/2026;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 462/2026, do Departamento de Recursos Humanos, que informa acerca da aptidão da interessada;
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, a partir de 03 de novembro de 2026, a candidata aprovada no Concurso Público nº. 001/2023, convocada conforme o Edital de Convocação de n°. 124/2026, no cargo abaixo mencionada, para integrar o quadro único de provimento efetivo deste Município, como segue:
I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	Nº. NSCR.	NOME	Nota Final
134	84000760	TEREZA REBINSKI SALKOVSKI	62,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2026.
GABINETE DO PREFEITO, em 28 de outubro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE N.º 042/2026
PROCESSO Nº 180/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA/PR.
CONTRATADA: MOVEMENTE COMERCIO DE PRODUTOS DE PLASTICO LTDA inscrita CNPJ nº 63.714.157/0001-07.
OBJETO: Adesão, na condição de órgão não participante ("carona"), à Ata de Registro de Preços nº 003/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2026, promovido pelo Consórcio Caminhos do Tibagi, para a aquisição de dispositivo de estimulação proprioceptiva para membros inferiores.
VALOR: 18.900,00 (dezoito mil novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/10/2026 à 23/10/2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.
Lucas Machado Ribeiro – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026
EDITAL Nº. 134, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado à formação de cadastro e/ou provimento das vagas previstas para o cargo de Segurança do Patrimônio, conforme as disposições estabelecidas no respectivo edital;
CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, observada a ordem de classificação e os requisitos estabelecidos no edital do certame;
CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Obras e Habitação, por meio do Ofício nº 977/2026, de 28 de outubro de 2026, visando à convocação de 03 (três) candidatos aprovados para o cargo de Segurança do Patrimônio;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Obras e Habitação possui sob sua responsabilidade diversos espaços, pátios, edificações, equipamentos, veículos, máquinas e demais instalações públicas que demandam acompanhamento e vigilância;
CONSIDERANDO que, na última convocação realizada no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, não houve o preenchimento integral das vagas disponibilizadas para o cargo de Segurança do Patrimônio, permanecendo a necessidade de recomposição do quadro funcional;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de observância da ordem de classificação, dos requisitos previstos no edital e das demais disposições legais aplicáveis à convocação dos candidatos aprovados;
T O R N A P Ú B L I C O
FICA(M) CONVOCADO(S) o(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, conforme relação abaixo, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, compareçam munidos dos seguintes documentos para a contratação em regime especial por prazo determinado, devendo apresentar Cópia da RG, do CPF, Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral, 01 foto 3x4, comprovante de estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino, apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão, apresentar declaração de bens e valores que constituem patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge, comprovante de escolaridade mínima exigida, e demais documentos exigidos no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026.
I – SEGURANÇA DE PATRIMÔNIO

Class.	Candidatos	Total Pontos
43	ROLYFFER SAMUEL JOANICO DIDEK	50

II – SEGURANÇA DE PATRIMÔNIO (FINAL DE FILA)

Class.	Candidatos	Total Pontos
16º	FABIANA PROENÇA REZENDE	69
20º	IVANIR TADEU GONÇALVES DE OLIVEIRA	50

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de outubro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 5.950 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
Súmula: Dispõe sobre a exoneração de servidora pública municipal em decorrência de aposentadoria.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à servidora pública municipal Edina Terezinha Goes, por meio da Resolução nº 353/2026, de 13 de outubro de 2026, expedida pelo ReservaPrev;
RESOLVE
Art. 1º Exonerar, em decorrência da concessão de aposentadoria, a servidora pública municipal EDINA TEREZINHA GOES, matrícula nº 2065, do cargo público efetivo que ocupa no Município de Reserva, Estado do Paraná.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 28 de outubro de 2026

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná


LOCAÇÃO DE
IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS
SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
hp EPSON EXCEED YOUR VISION xerox brother at your side SAMSUNG Canon
MOPEL®
42. 3229-9272
42. 9 9102-4550
42. 9 9106-1598
contato@mopelpg.com.br